

ETE DA LAGOA COMEÇA A OPERAR EM FASE DE TESTES

Técnicos realizaram treinamento dos operadores para início das atividades

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Lagoa começou a operar em fase experimental. Nesta terça-feira (20), a equipe de operadores passou por treinamento técnico e recebeu os equipamentos para o início das atividades, previsto para setembro.

"Essa equipe vai avaliar com análises diárias e mensais a eficiência do tratamento realizado pela ETE, isso inclui a vazão e a qualidade do material final do efluente que é despe-

jado no canal de Magé", explica a bióloga, Roberta Oberlaender.

Projetada e construída para receber 16 litros de esgoto por segundo, atendendo mais de 7 mil habitantes, a ETE da Lagoa funciona em dois módulos, com a missão de realizar o tratamento biológico do esgoto, que vem através da rede coletora que está sendo recuperada por 04 equipes da Secretaria Municipal de Obras.

"Já estamos com 70% da rede coletora recuperada e enviando o ma-

terial para o tratamento na ETE. Mas é importante destacar que os moradores têm um papel fundamental nesse processo, então estamos orientando que essa rede é coletora de esgoto, então que a dona de casa não jogue gordura no ralo da pia, pois essa gordura mata as bactérias que participam nesse processo, e dificulta o tratamento que é para reduzir a carga orgânica despejada no rio", explica o engenheiro da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Edison Wilson.





PORTARIA Nº. 586/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº, 19833/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19833/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **ELIETE TERRA DE ABREU COUTO, Matrícula 3610 - PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1985/1995, a partir de 01 de março, devendo reassumir suas funções em 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-000
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



PORTARIA Nº. 588/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº. 19887/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19887/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **ADILSON DA SILVA GOMES, Matrícula T. 2248 - MOTORISTA II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-000
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

PODER EXECUTIVO

Prefeito
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito
VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Governo
FABRICIO GASPARG RODRIGUES

Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORRÊA DE MELLO

Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras
VANDRO LOPES GONÇALVES

Secretaria de Meio Ambiente
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos
CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública
VANDRO LOPES GONÇALVES (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico
MAURO GOMES PEREIRA PINTO (Interinamente)

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogerio Dutra do Vale

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2º Secretário
Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES

JOÃO BATISTA IZAIAS

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

FABIO DUARTE DE ABREU

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 914/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 914/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 28527/2016, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **MIDIAN BARBOSA DE ARAÚJO** - matrícula: 3752 - Professor II, Letra "J" com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.442,64 (proventos) - Lei Municipal no 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.297/16; R\$ 236,18 (pós graduação) - art. 36 da Lei Municipal nº 1.642/04;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.678,82 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2802/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-000
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1162/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1162/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 15377/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Senhor **MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO** - matrícula nº 357068 do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Saúde com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2944 / 2633-2761 / 2633-2704 / 2633-2392



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1149/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1149/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.362/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 362/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **EVELIN DE FATIMA MIRANDA**, Matrícula 5084 - **PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 15 de junho, devendo reassumir suas funções em 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2802/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-000
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1163/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1163/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**, RG nº 12.498.734-8 DIC/RJ, CPF nº 055.671.597-73, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2944 / 2633-2761 / 2633-2704 / 2633-2392

**PORTARIAS****PORTARIANº. 41/2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.15128/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 15128/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MILTON FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 2233–PORTEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 42/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.15764/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 15764/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **DENISE RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula 4370–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 44/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.17710/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17710/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA PAIVA GARDONI**, Matrícula 3454–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1985/1995, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 45/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.29809/2012;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29809/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **ADELAIDE DA CONCEIÇÃO MACHADO MARTINS**, Matrícula 2554–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1982/1992, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 48/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.22223/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 22223/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **CÉLIA REGINA RIBEIRO**, Matrícula 2507–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1982/1992, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 54/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.245/2106;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 245/2106 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a)

FATIMA DA SILVA BARENCO, Matrícula 3612–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2005/2015, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 367/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.10900/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10900/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **DEALERTE GONÇALVES IGNACIO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2323–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 515A/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº.24772/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24772/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **SALVADOR DA SILVA PINTO**, Matrícula 5009–AGENTE DE OBRAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de março, devendo reassumir suas funções em 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 529/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.2121/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2121/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MARILENE DE CASSIA MIGUEL**, Matrícula 5273–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de março, devendo reassumir suas funções em 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 536/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.14290/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14290/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BERGARA DUTRA**, Matrícula 1594–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1998/2008, a partir de 01 de março, devendo reassumir suas funções em 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 760/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº.6928/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6928/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **GILVAN JOSE DA SILVA**, Matrícula 3190–ODONTOLOGO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1994/2004, a partir de 08 de abril, devendo reassumir suas funções em 05 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIANº. 841/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.25123/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25123/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **LILIANE DE ABREU, Matrícula 90792-PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 03 de abril, devendo reassumir suas funções em 30 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 885/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº.5713/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5713/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **LEYDE ROVANNE FARIAS RESENDE, Matrícula T-1720-AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de maio, devendo reassumir suas funções em 28 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 887/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.1107/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1107/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **CREUSINIR CALDAS MAIA, Matrícula T-0031-PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1976/1986, a partir de 01 de maio, devendo reassumir suas funções em 28 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 892/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.10360/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10360/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **LUCIANE SANTOS GONÇALVES DA SILVA, Matrícula T-1145-PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 01 de maio, devendo reassumir suas funções em 28 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº1091/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 12580/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **JAQUELINE DE ANDRADE RANGEL DUARTE - Matrícula 95633**, do cargo efetivo de, **PROFESSOR II - Língua Portuguesa** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 07 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01125/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando Nº AE-SMS/431/SMS/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS ALBERTO DE MARAES NOGUEIRA, MATRÍCULA 137180**, CPF 775.582.947-20 como responsável técnico para realizar a Vistoria das Empresas **FORÇA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 20.217.115/0001-40** e **FGC PAVIMENTAÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 02.892.559/0001-07**.

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01126/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 708/CGT/SMS /2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ROGERIO SERPA, MATRÍCULA T-1937**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**, índice **CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01127/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 708/CGT/SMS /2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ROGERIO SERPA, MATRÍCULA T-1937**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**, índice **CC-A**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01128/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 710/CGT/SMS /2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **DAYSE SOARES LEAL, MATRÍCULA T-1715**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01129/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos Nº 0577 e 0611/SMSP /2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR	CPF Nº
DENILSON DA SILVA VENTURI	095.499.557-02
JACSON DE CARVALHO	131.734.087-64
JOSE APARECIDO DE PAULO	957.794.006-44
JOSE LUIZ SANTOS ROSA	979.724.527-68
JOSELIO DE SOUZA VIEIRA	071.078.557-78
ODAIR JOSE DE LIMA	114.804.307-14
ORLANDO PEIXOTO DA CONCEIÇÃO	128.521.187-18

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01130/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0576/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR	CPF Nº
LUCIANO BRAZ	123.263.017-90
OSNI ALEXANDRE VELOZO SANTANA	134.844.667-66
RENATO MARQUES DA SILVA	032.421.667-01

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 01131/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0586/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LEONARDO ALVES LOPES DE JESUS**, CPF Nº **165.879.847-38**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01132/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0575/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR	CPF Nº
CLAUDIA ALVES DA CONCEIÇÃO	133.145.577-44
DANILO NOVAES FERREIRA	151.122.967-55
JOEL MADEIRA	924.777.397-00
JOHNSON DOS SANTOS FREITAS	705.377.807-00
MARCELO ROSA DOS SANTOS	087.024.287-33
RODRIGO BASTOS MENEZES COIMBRA	143.039.747-06
SABRINA DA SILVA SANTOS	169.890.457-60
UILLIAN ABREU DA SILVA	158.006.897-92

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01133/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0585/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO DIAS CARDOSO**, CPF Nº **639.197.617-15**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01134/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0574/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR DE JESUS GODOY
CPF Nº 146.588.437-81

CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA
CPF Nº 901.691.077-87

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01135/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0571/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **GENILSON ASSIS SERAFIM**, MATRÍCULA **357340**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01136/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0571/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MATHEUS SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº **158.853.357-37**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01137/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0572/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR	CPF Nº
CATIA PACHECO DA SILVA	094.736.777-23
ELIANE DA SILVA NEVES	106.640.787-88

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01138/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 227/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **PRISCILA DA SILVA BESERRA**, MATRÍCULA **357125**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ARAUJO DA SILVA**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01139/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 227/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **PRISCILA DA SILVA BESERRA**, MATRÍCULA **357125**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ARAUJO DA SILVA**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01140/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 0579/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores listados abaixo, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

JANDER DA SILVA CARVALHO JUNIOR – MATR. 356781

RAFAEL COSTA MOTA MENDES – MATR. 357349

VANUSA RAMOS SOARES – MATR. 356814

JEFERSON PERES NARCISO – MATR. 356860

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01141/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos Nº 0590 e 0600/SMSP /2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA**, índice **CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR	CPF Nº
CLICIA SEGAT BENEVENTE	114.786.867-07
JESSICA PAMELA ALVES DE ARAUJO	153.940.237-19
WELLISON SILVA TERRA	182.273.567-02

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIANº. 01142/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos Nº 0590 e 0600/SMSP /2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR	CPF Nº
CARLOS ONILIS MONTEIRO	131.023.907-06
FERNANDO RABELO MELLO	147.995.237-08
JEFERSON DA SILVA SANT'ANNA	143.064.707-84
LUZIA MARIA ROSA	763.542.377-00
MARCOS PAULO DE SOUZA	184.569.027-30

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1144/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o **Decreto nº 2958/2014**, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o **Memorando nº 093/2017/SMAS**, que solicita a nomeação de servidores para a Comissão Permanente de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, o pessoal abaixo relacionado para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**, sob a presidência da primeira.

ALOÍSIO PINTO STURM – Mat. 139960

PAULO HENRIQUE DUARTE DE ABREU – Mat. 3319

ADHERBAL RABELLO JUNIOR – Mat. 135807

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01145/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 180/SMETULT/2017 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, MATR. 357331**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01146/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 0608/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **MARCELO MONTEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 357339**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01147/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 0606/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

JOZIMAR BASTOS VIEIRA

CPF Nº 158.544.997-03

IGOR CUNHA DINIZ

CPF Nº 156.541.517-54

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1148/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0260/SMO/2017, da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **PAULO HENRIQUE BONIOLI BERTO Matrícula 132767**, cargo **CONSULTOR TÉCNICO**, para atuar como **FISCAL do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº006/2016**, da Empresa **RR CONVEM MINERAÇÃO LTDA.**, que se refere à Aquisição de tinta e material de pintura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01150/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 262/SEMOP/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **CLAUDIA ROHE, MATRÍCULA 356636**, do Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, índice **CC-A**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01151/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 262/SEMOP/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **WALQUER DOS SANTOS NETO, CPF Nº 106.550.167-67**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, índice **CC-A**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01152/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0613/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **HELENA CARDOSO MONTOVAN, CPF Nº 826.021.317-68**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01153/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1222/SMASDH/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **DANIELLA DE JESUS LIMA, MATRÍCULA 356409**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS**, índice **CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01154/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 253/SMG/2017 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **MAICON THOME LOPES, MATRÍCULA 357154**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO**, índice **DA-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01155/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 254/SMG/2017 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **NIVALDO DOS REIS, CPF Nº 396.263.007-44**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



A força do novo é a energia do povo!

PORTARIA Nº 1157/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 055/SMF/2017, que solicita a nomeação de servidores para a Comissão Permanente de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, o pessoal abaixo relacionado para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, sob a presidência da primeira.

MARCIA MORAES DE ABREU – Mat. 91419

ISABELLA CRISTINA PINHEIRO DE MELO – Mat. 91749

LUIZ CARLOS DA C. DE SOUZA – Mat. 92182

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1158/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº AE-SMS/474/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **PAULO HENRIQUE SANTINON BENTO**, CPF. 132.164.517-12, para atuar como **FISCAL CONTRATO 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**, através do processo administrativo 14.069/2016, da Empresa **ENEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA**, para **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDOS ARMAZANDOS EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO E RESPECTIVAS CENTRAIS DISTRIBUIDORAS**, para Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1159/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº AE-SMS/464/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JANETE DE SOUZA FERREIRA**, CPF. 889.896.907-49, para atuar como **FISCAL CONTRATO Nº 031/2017 – CARTA CONVITE 006/2017**, através do processo administrativo 4432/2017, da Empresa **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME**, para **REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR HUGO BRAGA**, unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01160/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 0243/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF Nº 134.600.357-22, para ocupar o Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice CC-I, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01161/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 465/SMMA/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **BELARMINO DE SOUZA SILVA**, CPF nº 006.224.387-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1165/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no Processo nº.6412/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6412/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **NELSON DOS SANTOS JANUZO**, Matrícula 4761–GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2011/2016, a partir de 01 de julho, devendo reassumir suas funções em 29 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1166/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.3950/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3950/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **FERNANDA DE MELLO CARVALHO**, Matrícula 3811–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de março, devendo reassumir suas funções em 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1167/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº.14959/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14959/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **VERA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula 91968–AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de julho, devendo reassumir suas funções em 28 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1169/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº.2354/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2354/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **SANDRA LUIZA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula 5225–AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1998/2008, a partir de 01 de julho, devendo reassumir suas funções em 28 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1170/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, no Processo nº.10842/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10842/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **RENATO TEJADA MEIRELLES**, Matrícula 1950–AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1989/1999, a partir de 12 de junho, devendo reassumir suas funções em 09 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1171/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.3165/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3165/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **LILIANE GUARINO AMORIM CATALDO**, Matrícula T-0975–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 01 de maio, devendo reassumir suas funções em 28 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1172/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.19061/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19061/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **DEUCELINA MARIA DUTRA DA COSTA**, Matrícula 4426–PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de maio, devendo reassumir suas funções em 28 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 1173/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.395/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 395/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MARIA OLINDA LIMA E SILVA, Matrícula T-0371-PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de maio, devendo reassumir suas funções em 28 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1174/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.5289/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5289/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **RONANZE COELHO JANOTTI, Matrícula 5275-PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1998/2008, a partir de 15 de maio, devendo reassumir suas funções em 11 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1175/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.9969/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9969/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MARLENE BIGATE LOURENÇO, Matrícula T-0625-PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 19 de junho, devendo reassumir suas funções em 16 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1176/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 17063/2016 o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço** à servidora **SUELI SAGRILLO PAIXÃO** - matrícula: 2904 - Professor II, Letra "J", com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.442,64 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.297/2016;

R\$ 236,18 (pós-graduação) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 36;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.678,82 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1177/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o Processo nº 8830/2017, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 8830/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **SANDRA HELENA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula T-4936 - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois anos), com efeito a 01 de junho de 2017, devendo reassumir suas funções em 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1178/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 217/2017, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **YOKO INOUE**, Matrícula **135499**, para fiscalizar e vistoriar os Serviços de Engenharia para construção do Muro Perimetral do Cemitério Magé II, situado no 1º Distrito de Magé, que foram executados pela empresa **R. SIMBRA**, Processo: 12288/2016, T.P.: 002/2016, Contrato 028/16, data de início: 01/08/2016

-Empenho: 1093/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1179/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 204/2017, da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO GUILHERME SILVA PRIMO** Matrícula **132965**, cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO Nº 001/2017, D.E.009/2017**, da Empresa **SAGA CONSTRUTORA LTDA- ME**, que se refere à **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS**, da Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº1180/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 11531/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO - Matrícula T-4638**, do cargo efetivo de, **ENFERMEIRO I** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 08 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1181/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

Conceder conforme requerimento protocolado sob o nº 17064/2016 o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço** ao servidor **PAULO SIQUEIRA DE AMORIM** - matrícula: 2723 - Motorista II, nível VI, letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamento legal disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.702,37 (proventos) - Lei Municipal nº 2.243/14 c/c Lei Municipal nº 2.297/2016;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.702,37 (um mil setecentos e dois reais e trinta e sete centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1182/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 5932/2017, a **Pensão Temporária** a srª **GIOVANNA CRISTINE DA SILVA SOLIVA**, filha da servidora inativa **LEILA OLÍMPIO DA SILVA SOLIVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, falecido em 12/10/2016, com fundamento legal disposto no § 7º, inciso II do art. 40 da CRFB c/c inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.833/07, artigos 288, I, "a", e 289 da Lei Municipal nº 1.054/91, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da data do óbito, até 22/08/2023 data em que completará 21 anos de idade.

R\$ 846,40 (proventos) - Lei Municipal nº 1.643/04 c/c Lei Municipal nº 2297/2016;

R\$ 90,60 (parcela complementar);

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1183/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

Conceder conforme requerimento protocolado sob o nº 12546/2015 o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço** à servidora **ANTONIA MARQUES CARVALHO DA SILVA** - matrícula: 2761 - Professor II, Letra "J", com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.442,64 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.297/2016;

R\$ 236,18 (pós-graduação) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 36;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.678,82 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01186/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA**, CPF nº 749.280.077-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 01187/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 118/SVS/2017 da Superintendência de Vigilância em Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores **BERNARDO BRAND RODRIGUES DE MELLO** – médico e **ISABELLA CRISTINA VARGAS ANTUNES** – médica, para **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DA POLICLÍNICA DE SANTOSALEIXO**.

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1188/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº **265/SEMOP/2017**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **KAROLINE CARNEIRO DOS SANTOS MAIA** – MATR. **138.196**, RG. 29.197.502-7 DIC/RJ, CPF. 154.889.437-06, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, do Pregão Nº 002/2017, através do processo administrativo 13978/2017, da Empresa **HERCULANOS COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ 07.940.149/0001-08, para o fornecimento de uniformes para os Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Controladores de Trânsito, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

AP/AB

PORTARIA nº 002 / 2017

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aprovado através da Lei Municipal nº 2.326 de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Informativo Oficial - BIO nº 533, em conformidade com o cumprimento no que dispõe no art. 7º § 3º da Lei Federal nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as instâncias que comporão a Comissão Organizadora que, em consonância com a Equipe Técnica, também será responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, a saber:

- I - 02 Representantes do Fórum Municipal de Educação (FME);
- II - 02 Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME);
- III - 02 Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,
- IV - 02 Representantes do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, 26 de junho de 2017.

ÁLISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO para a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, cujo tema será: "Vigilância em Saúde: Garantia dos Direitos do Sistema Único de Saúde – SUS, respeitando os princípios básicos com foco nas atividades preventivas".

Ficam convocados representantes da sociedade civil, das classes sociais e profissionais de saúde, a participarem na elaboração das Políticas Públicas no que tange os eixos norteadores propostos a respectiva Conferência, que será realizada no **CENTRO ADMINISTRATIVO DE SANTO ALEIXO**, na Rua Othon Linch Bezerra de Mello - Santo Aleixo, no dia **28/07/2017**.

das 08h00min as 17h00min.

DANIEL MARTINS DA PAZ

Superintendente de Vigilância em Saúde

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 3144/2017**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3144/2017

Dá nova redação ao Artigo 8º do Decreto 1865/2001, que regulamenta a Concessão de Diárias à Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Magé.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de uso de suas atribuições e com base no inciso IV, do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O Artigo 8º do Decreto 1865/2001 passa a ter a seguinte redação:

- ...
- Art. 8º** - O valor de uma diária será:
- I – para Categoria I – R\$80,00 (oitenta reais);
 - II – para Categoria II – R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
 - III – para Categoria III – R\$400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE JUNHO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



**RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº 001/2017**

Secretaria Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO FAZENDARIA Nº. 001/2017

"Estabelece Arrecadação diferenciada dos tributos pelo Consórcio ESCC empresa CTESA Construções Ltda., responsável pelas obras da Duplicação da Rodovia de BR responsabilidade do DNIT."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das legais e regimentais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Arrecadação Diferenciada dos tributos pelo Consórcio ESCC- Empresa CTESA Construções Ltda., para fins de pagamento dos tributos de sua responsabilidade, utilizando a mesma conta bancária aberta para recolhimento do ISS da Obra - Contrato TT-1111/2013-00 pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º - A Arrecadação Diferenciada citada no art. 1º desta resolução diz respeito ao pagamento dos Impostos pelo Consórcio responsável pela Obra de Duplicação da Rodovia BR 116 por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Magé aberta para fins de recolhimento do ISS pelo DNIT.

Parágrafo único: O recolhimento dos impostos na forma do CAPUT deste artigo, deverão ser depositados no Banco Bradesco, agência 1546-6, Conta Corrente 22.972-5 de titularidade de Prefeitura Municipal da Magé - CNPJ: 29. 138.351/0001-45.

Art.3º - O levantamento do imposto a ser declarado, assim como, todos os documentos comprobatórios destes e os comprovantes de depósito deverão ser encaminhados dentro prazos legais estabelecidos para o e-mail fazenda@mage.rj.gov.br.

Art. 4º - Após o recebimento do e-mail, a Secretaria de Fazenda deverá providenciar a abertura do processo para emissão de guia correspondente a posterior baixa desta, bem como, para emissão de certidão de quitação a ser assinada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que posteriormente poderá ser retirada pela empresa mediante acesso aos autos.

Art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Magé, não dispensando sua regular publicação posterior, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA, 27 DE JUNHO DE 2017

Monique Ferreira Nogueira Tavares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Monique F. N. Tavares
2017/06/27

LUCIANO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA MARQUES DE SÃO CARLOS
S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ
CEP: 24470-000
FONE: 304 377 2000

27/06/2017

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****Prefeitura Municipal de Magé**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Magé/ RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO SINE DIE da Concorrência Pública 004/17** cujo o objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MAGÉ-RJ**, com sessão prevista para o dia 03/07/2017, as 10:00 horas, baseado no atraso do recebimento da publicação no BIO (Boletim Informativo Oficial), que impossibilitou a remessa do processo para análise e aprovação da Corte de contas para realização do certame.

Magé, 14 de Junho de 2017.

Patricia Cavalcante A. Lemos
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Magé/ RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO SINE DIE do pregão presencial 014/17** cujo o objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS PARA ATENDIMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)** com sessão prevista para o dia 20/06/2017, as 10:00 horas, baseado no atraso do recebimento da publicação no BIO (Boletim Informativo Oficial), que impossibilitou a remessa do processo para análise e aprovação da Corte de contas para realização do certame.

Magé, 19 de Junho de 2017.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Magé/ RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO SINE DIE do pregão presencial 015/17** cujo o objeto versa **LOCAÇÃO DE USINA DE ASFALTO**, com sessão prevista para o dia 29/06/2017, as 10:00 horas, Baseado na Comunicação do ofício SGE/CCE nº 147/17- Processo TCE nº 210.434-0/17

Magé, 28 de junho de 2017.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Magé/ RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO SINE DIE do pregão presencial 016/17** cujo o objeto versa **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USINA DE ASFALTO**, com sessão prevista para o dia 29/06/2017, as 14:00 horas, Baseado na Comunicação do ofício SGE/CCE nº 148/17- Processo TCE nº 210.461-3/17

Magé, 28 de junho de 2017.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA**Prefeitura Municipal de Magé**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Magé/ RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO da Tomada de Preços 002/17** cujo o objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DA E. M. PADRE GILMAR, LOCALIZADA NO 5º DISTRITO DE MAGÉ - RJ**, em virtude da ausência de um dos membros da equipe por motivo de falecimento na família, designando para o dia 04/07/2017, às 14:00 horas. Publique-se.

Magé, 19 de Junho de 2017.

Patricia Cavalcante A. Lemos
Presidente da CPL


AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:

Concorrência Pública nº 002/2016 – 2ª Errata

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projetos de engenharia para implantação de sistema de esgotamento sanitário – Santo Aleixo 2º Distrito de Magé. O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. A errata de edital em seu inteiro **Teor** estará disponíveis no site citado acima para leituras e impressão.

Magé-RJ, 29 de junho de 2017.

 Patrícia Cavalcante A. Lemos
 Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:

Pregão Presencial SRP nº 011/2017 – 1ª Errata

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para atendimento das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. A errata de edital em seu inteiro **Teor** estará disponíveis no site citado acima para leituras e impressão.

Magé-RJ, 29 de junho de 2017.

 Luciléa da Fonseca Felix
 Pregoeira

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:

Pregão Presencial SRP nº 045/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso (locação) de softwares de gestão pública integrado, para as áreas administrativas, controle interno e fazenda, bem como implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico. O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. A errata de edital em seu inteiro **Teor** estará disponíveis no site citado acima para leituras e impressão.

Magé-RJ, 29 de junho de 2017.

 Luciléa da Fonseca Felix
 Pregoeira

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA 2ª ERRATA DE EDITAL:

Pregão Presencial SRP nº 003/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA. O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. A errata de edital em seu inteiro **Teor** estará disponíveis no site citado acima para leituras e impressão.

Magé-RJ, 28 de Junho de 2017.

 Luciléa da Fonseca Felix
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Recepção, descarga dos Coletores urbanos, carregamento em carretas, transferência e destinação final dos resíduos, através da operação da estação de transferência de resíduos – ETR, instalada no Aterro de Bongaba – 6º Distrito - Magé

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 08 de agosto de 2017 as 10:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 30 de Junho de 2017.

 Patrícia C. A. Lemos
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 012/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Instalação e execução de serviços de Links de Internet.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 17 de julho de 2017 as 14:00 horas.

Magé-RJ, 30 de Junho de 2017.

 Lucilea Fonseca Felix
 Pregoeira

VISTA DA SERRA DOS ÓRGÃOS




RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017

Objeto: Reforma da E.M. Padre Gilmar – 5º Distrito

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 04 de julho de 2017 as 14:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Onde se lê: Magé-RJ, 14 de Junho de 2017.

Passará a ler:

Magé-RJ, 19 de Junho de 2017.

Patricia C. A. Lemos
Presidente da CPL

OBSERVAÇÃO: A DATA DO CERTAME NÃO FOI ALTERADA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Proc. nº 4321/2016) – PREGÃO 007/2016

PARTES: O Município de Magé e **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

VALOR: R\$ 2.411.565,00 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 21/09/2016

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Proc. nº 12136/2016) – PREGÃO 018/2016

PARTES: O Município de Magé e **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - EIRELI.**

OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

VALOR: R\$ 2.565.640,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 06/04/2017

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - EIRELI



EXTRATO DE CONTRATO DE CARTA CONVITE

EXTRATO DE CONTRATO DE CARTA CONVITE

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/2017 (Proc. nº 2667/17) – CARTA CONVITE 008/2017

PARTES: O Município de Magé e **ZEUS DA ESTRADA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS E CARRAPATICIDA PARA BOVINOS EQUINOS

VALOR: R\$ 43.106,44 (Quarenta e três mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 04/05/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ZEUS DA ESTRADA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. EPP



EXTRATO DE DISPENSA COMUM

EXTRATO DE DISPENSA COMUM

INSTRUMENTO: (Proc. nº 12522/17) – D.C. 016/2017

PARTES: O Município de Magé e **FASHIOM WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CIDADE DE MAGÉ

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 01/06/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 005/2017 (Proc. nº 14069/2016) – PREGÃO 032/2016

PARTES: O Município de Magé e **ENEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDOS ARMazenados em Cilindros (Incluindo a Cessão em Comodato de seus Cilindros de Alta Pressão e Respectivas Centrais Distribuidoras)

VALOR: R\$ 686.004,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil, quatro reais)

PRAZO: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 03/04/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ENEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA.
PAULO PEREIRA CARMINATI



PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017 PROCESSO N.º 0370/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, convida Empresas a se cadastrarem ou cadastradas, para apresentar proposta de fornecimento do(s) material(s) ou serviços, especificado(s) no anexo que faz parte e integra esta TOMADA DE PREÇO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017 PROCESSO N.º 0370/2017
 REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DIRETA
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DIA: 19 DE JULHO DE 2017 HORA: 10:00
 HORAS LOCAL: RUA SALMA REPANI Nº 114 - MAGÉ - RJ
 SALA DE LICITAÇÕES

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO.

RUA: SALMA REPANI Nº 114- MAGÉ - RJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO/JUDICIAL, PELO PRAZO DE 05 MESES DE ACÓRDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DA MINUTA CONTRATUAL CONSTANTE DO ANEXO II, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DA PRESENTE TOMADA DE PREÇO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017 PROCESSO N.º 0369/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, convida Empresas a se cadastrarem ou cadastradas, para apresentar proposta de fornecimento do(s) material(s) ou serviços, especificado(s) no anexo que faz parte e integra esta TOMADA DE PREÇO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017 PROCESSO N.º 0369/2017
 REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DIRETA
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DIA: 18 DE JULHO DE 2017 HORA: 10:00
 HORAS LOCAL: RUA SALMA REPANI Nº 114 - MAGÉ - RJ
 SALA DE LICITAÇÕES

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO.

RUA: SALMA REPANI Nº 114- MAGÉ - RJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DIGITAL PARA MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, HOSPEDAGEM, TV ON LINE, PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ. E DEMAIS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 05 MESES DE ACÓRDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DA MINUTA CONTRATUAL CONSTANTE DO ANEXO II, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DA PRESENTE TOMADA DE PREÇO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Magé

EDITAL Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Magé, vereador Pedro Rogério Dutra do Valle, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 002/2017, PRESIDIDA PELO VEREADOR SILMAR BRAGA DE SOUZA, QUE TEM OBJETIVO DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL (AMPLA), DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA. Neste sentido, convoca-se a população mageense para que compareça na Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de agosto de 2017, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Magé, devendo pessoas interessadas e que estejam com problemas nas tarifas que apresentem suas últimas contas para apreciação desta Comissão.

Magé-RJ, 30 de junho de 2017.

Pedro Rogério Dutra do Valle
 Pedro Rogério Dutra do Valle
 Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Magé	
Protocolo nº	15884/17
1/1 Rg nº	03
PROTÓCOLO	



PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2017.

EMENTA: Modifica-se o inciso II do Art.240.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVOU e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

R E S O L V E:

Art.1º. – Fica modificado o Inciso III do Art. 240, passando a ter a seguinte redação:

Art. 240 – ...

III – Assegura a gratuidade aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos deficientes físicos, e aos alunos da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal.

Art.2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 080/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

COLOCAR, à disposição de seu Gabinete, em conformidade com o solicitado pelo Vereador FELIPE ALVES PIRES a Servidora Efetiva desta Casa Legislativa, RAFAELLA COZZOLINO DE OLIVEIRA – Auxiliar Parlamentar, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 082/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR para o Cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, o Sr. ELIAS CARDOSO FONSECA, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 083/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA SANTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, as comemorações religiosas da sexta feira Santa e Domingo de Pascoa;

CONSIDERANDO, que é rara a procura do público aos serviços públicos em feriados prolongados, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de Abril de 2017 (Quinta-feira), salvo nos serviços a juízo da respectiva chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 085/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido do Vereador Igor Fabiano da S. Athaide, o Sr. CELSO MARQUES DA SILVA, (Nomeado através da Portaria nº. 041//2017) do Cargo Assessor Técnico- Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 086/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR a pedido do Vereador Igor Fabiano da S. Athaide, o Sr. MAX DA SILVA FRANCISCO COSTA, para o Cargo Assessor Técnico- Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 088/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR, THAMIRES RIBEIRO MAIA, no Cargo de ASSISTENTE nomeada através da Portaria nº. 131/2016, para Secretariar a Comissão Processante, constituída pela Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº. 002/17, com objetivo de averiguar denúncias de possíveis irregularidades nas tarifas de energia elétrica por parte da Empresa Concessionária ENEL, distribuidora de energia elétrica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 089/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. MARCIO PEREIRA PELLEGRINO, para o Cargo Assessor Técnico- Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 092/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR, MARCELO DE SÁ POLASTRE – Presidente, JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA, IZABEL CRHISTINA DA SILVA FERREIRA, ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS e MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO BASTOS – como Membros, para fazerem parte integrante da Comissão de Gestão de Pessoa, com o fito de implantar procedimentos administrativos, para atender solicitação do TCE-RJ., e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 091/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 0275/2017, em que o Servidor Efetivo CARLOS EDUARDO GOMES GABRIEL pelo período de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2017 e com término em 01/08/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 092/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR, MARCELO DE SÁ POLASTRE – Presidente, JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA, IZABEL CRHISTINA DA SILVA FERREIRA, ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS e MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO BASTOS – como Membros, para fazerem parte integrante da Comissão de Gestão de Pessoa, com o fito de implantar procedimentos administrativos, para atender solicitação do TCE-RJ., e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIA Nº. 093/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA ROGÉRIO DE LIMA (nomeada através da Portaria 055/17) do Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano. CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 094/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR JUVENAL DA CONCEIÇÃO para o Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 096/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores MARILIA FERNANDES PAULO DO NASCIMENTO e JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA VIVAS, para responderem pelo ARQUIVO GERAL, a partir desta data, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 097/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA, para responder pelo Setor de DEPARTAMENTO PESSOAL, com data retroativa de 01 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 098/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA, para responder pelo Setor de CONTABILIDADE, com data retroativa de 01 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 099/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador Julio Henrique de O. Borges (Rico) a Sra. DORACI GONÇALVES DA SILVA do Cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 100/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Julio Henrique de O. Borges (Rico) o Sr. JESSÉ VIEIRA BARCELLOS, para o Cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 103/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. GABRIELA VIDAL GONÇALVES VIEIRA (nomeada através da Portaria nº. 044/17) do Cargo de Coordenador de Gabinete – Índice CC-1, a partir de 01 de Junho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 de Maio de 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 104/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA DE CORPUS CHRISTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi, dia 15 de Junho (quinta-feira de 2017); CONSIDERANDO, o Decreto nº. 46009 de 30 de Maio de 2017, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, publicando no DOE de 31 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO no dia 16 de Junho (sexta-feira), dia após feriado de Corpus Christi dia 15 de Junho (Quinta-feira), nas repartições públicas municipais; salvo nos serviços a juízo da respectiva chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 105/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990, e inciso I do 1º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2012, e pela EC 70/2012, que acrescentou o Art. 6º à EC 41/2003.

RESOLVE:

APOSENTAR, conforme requerimento protocolado nesta Casa Legislativa, sob o nº. 267/2016, e o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, o Servidor CARLOS HENRIQUE BUENAGA PACHECO – Auxiliar Parlamentar Especializado II – Mat. 0367-6, pertencente ao Quadro Permanente desta Casa Legislativa, com base nas Leis nºs. 1054/991 e 1138/993, e com fundamento legal disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 com paridade e proventos fixados como demonstrada abaixo, determinado que sobre os valores atuais incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei.

Vencimento.....	R\$ 2.106,38
Anuênio (Art. 328 da Lei nº. 1138/1993).....	R\$ 379,15
Promoção Funcional (Art. 19 da Resolução nº.002/1999).....	R\$ 526,59
Progressão Funcional (Art. 23 da Resolução nº.002/1999).....	R\$ 631,91
Total de Proventos.....	R\$ 3.644,03

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 106/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. CARLOS EDUARDO FERREIRA para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
PRESIDENTE